

PORTARIA Nº 278/CBMSC/2005, de 25 de novembro de 2005.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2005, À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Merecimento**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

1º Sgt BM mat 913295-3 ARMANDO MANOEL MARTINS

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMSC